

DECRETO N. 17.332, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua E do Loteamento Santa Hermínia de
Rua Pedro Bertolino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.494/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua E do Loteamento Santa Hermínia de Rua Pedro Bertolino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

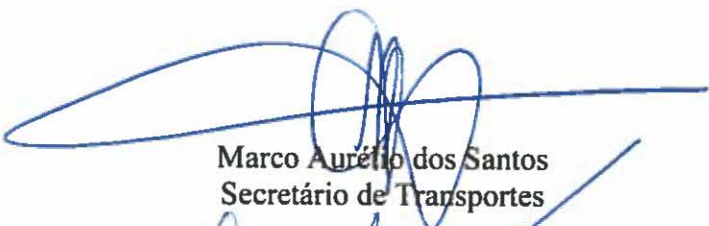


Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano




Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marco Aurélio dos Santos
Secretário de Transportes



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

